



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8218**  
de 20 de Novembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$1.900,00(Mil e novecentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                            | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 02.02.04.122.110.2.011 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                  | 1                 | R\$ 100,00   |
| 05.01.04.123.110.2.024 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 1                 | R\$ 800,00   |
| 11.01.08.244.360.2.086 | 3.3.90.48.00.00.00  | OUTROS AUXÍLIOS<br>FINANCEIROS A PESSOAS<br>FÍSICAS  | 1170              | R\$ 1.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                            | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 02.02.04.122.110.1.006 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE                | 1                 | R\$ 100,00   |
| 05.01.04.123.110.2.023 | 3.1.90.94.01.00.00  | INDENIZAÇÕES<br>TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL           | 1                 | R\$ 800,00   |
| 11.01.08.244.350.2.083 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 1170              | R\$ 1.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de Novembro de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretor Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 800,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 1.000,00**